

18 de abril de 2018 017/2018-PRE

OFÍCIO CIRCULAR

Revogado pelo Ofício Circular nº 037/2019-VOP, de 12 de setembro de 2019

Participantes dos Mercados da B3 – Segmentos BM&FBOVESPA e Cetip UTVM

Ref.: Fluxo para Conversão e Permuta de Debêntures Mantidas na Plataforma NoMe.

A B3 informa que, em **23/04/2018**, será implementado fluxo para permitir conversão e permuta de debêntures mantidas na plataforma NoMe, respeitandose as regras estabelecidas por seus emissores, diretamente na estrutura de contas de depósito da plataforma CAC, ambas as plataformas administradas pela B3.

O investidor que optar pela conversão ou permuta deverá, por meio de seu custodiante, formalizar o pedido à Central Depositária, conforme o Anexo deste Ofício Circular.

Para que o pedido seja processado pela Central Depositária, devem ser observadas as condições descritas a seguir.

 O pedido deve estar devidamente assinado pelos representantes legais do custodiante do investidor (Segmento Cetip UTVM) e do agente de custódia (Segmento BM&FBOVESPA).

1

B BRASIL BOLSA BALCÃO

017/2018-PRE

 O investidor deve possuir os seus cadastros atualizados e suas contas ativas em ambos os segmentos (BM&FBOVESPA e Cetip UTVM).

 Tanto a debênture como o ativo-objeto da conversão ou permuta devem ser admitidos ao depósito centralizado e estar devidamente cadastrados

no Segmento BM&FBOVESPA.

• A debênture deverá estar livre e desembaraçada de qualquer ônus ou

gravame.

Os pedidos encaminhados à Central Depositária até as 10h, que atendam às condições acima indicadas, serão processados no mesmo dia. Caso sejam

enviados após esse horário, serão processados no dia útil seguinte.

Nas situações em que as condições não forem atendidas, os pedidos

encaminhados à Central Depositária até as 10h serão rejeitados. A rejeição será

informada no mesmo dia ao custodiante e ao agente de custódia envolvidos no

processo. Caso sejam enviados após esse horário, a rejeição será comunicada

no dia útil seguinte.

Importante destacar que as debêntures provenientes da plataforma NoMe

relacionadas ao procedimento de conversão ou permuta serão creditadas na

conta de depósito de seu respectivo titular, em uma carteira específica na

plataforma CAC, e permanecerão bloqueadas até a conclusão do processo de

conversão ou permuta.

O cálculo dos ativos convertidos e o processo de criação desses ativos são de

responsabilidade do emissor, ocorrerão primeiramente nos registros escriturais

do emissor e serão concluídos mediante a confirmação e a respectiva

atualização, por parte do emissor ou escriturador por ele contratado, dos ativos

na titularidade fiduciária da B3.

Adicionalmente, ressalta-se que os procedimentos adotados pela B3 para os

pedidos de conversão ou permuta diretamente no livro do emissor previstos no

Manual de Operações do Segmento Cetip UTVM e no Manual de Procedimento



017/2018-PRE

Operacionais da Central Depositária da BM&FBOVESPA do Segmento BM&FBOVESPA permanecem inalterados.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria da Depositária e Operações de Balcão, pelos telefones (11) 2565-4471/4065 ou pelo e-mail depositaria.rendavariavel@b3.com.br (Segmento BM&FBOVESPA) e pelo telefone 0300 111 8040 ou pelo e-mail depositaria.rendafixa@b3.com.br (Segmento Cetip UTVM).

Gilson Finkelsztain Presidente Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária



Anexo do Ofício Circular 017/2018-PRE

Modelo de Pedido de Conversão ou Permuta

(Inserir logo do participante)

(Local e data da solicitação)

À Central Depositária - Segmento BM&FBOVESPA

Praça Antonio Prado, 48, 4º andar

Centro – São Paulo (SP)

CEP 01010-901

Ref.: Pedido de Conversão ou Permuta de Debênture.

Prezados.

Em cumprimento ao estabelecido no Ofício Circular 017/2018-PRE, de 18/04/2018, solicito a [conversão / permuta] da(s) debênture(s) abaixo mencionadas.

Adicionalmente, sendo que os referidos ativos estão depositados na plataforma NoMe, a(s) debênture(s) deve(m) ser transferida(s) entre plataforma(s) da B3 de acordo com os dados abaixo.

Origem

Segmento Cetip UTVM

Investidor:



017/2018-PRE

Custodiante do investidor:
Conta:
Destino
Segmento BM&FBOVESPA
Agente de custódia:
Investidor:
Conta:
Debênture
Código ISIN:
Distribuição:
Código de Instrumento Financeiro (IF):
Quantidade:
PU de aquisição:
Data de aquisição:
(Assinaturas de procuradores credenciados do custodiante do investidor/agent
de custódia)